

Decreto Nº 06 - de 30 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.365.0014.1.0010-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Janeiro de 2019



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE
MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2019.02.27 14:24:30 -03'00'